



Irmandade Sta. Casa de Misericórdia de Arealva

C.N.P.J. 50.741.701/0001-50

Rua Jacintho Ribeiro de Barros, 342 - Fone: (14) 3296-1222 - CEP 17160-000 - AREALVA - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a Irmandade da **Santa Casa de Misericórdia de Arealva**, com sede na Jacinto Ribeiro de Barros, 342, na cidade de Arealva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.741.701/0001-50 prestou serviços de acordo com as Leis de subvenção 2.365 e 2.399 todas do ano de 2023 (Termo de Colaboração 004/2023 e 011/2023), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e operacional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e até a presente data.

Arealva-SP, 02 de janeiro de 2024.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA

Paulo Sergio de Barros Prado
Provedor



Irmandade Sta. Casa de Misericórdia de Arealva

C.N.P.J. 50.741.701/0001-50

Rua Jacintho Ribeiro de Barros, 342 - Fone: (14) 3296-1222 - CEP 17160-000 - AREALVA - SP

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA (art. 34 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014)

INEXIGIBILIDADE: 003/2024

A Organização da Sociedade Civil IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA, inscrita no CNPJ nº. 50.741.701/0001-50, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Paulo Sergio de Barros Prado, provedor, DECLARA, sob as penas da lei, que desde a celebração e durante o período de vigência da parceria em referência cumpre as exigências contidas nos incisos II, III, VI e VII do art. 34 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, com alterações posteriores, bem como que a documentação pertinente se encontra à disposição deste Município e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para verificação, como forma de manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação, além da sua idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipal, consoante disposto no inciso III do art. 16 do Decreto nº. 26.773, de 22 de dezembro de 2016.

Arealva-SP, 02 de fevereiro de 2024

IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA

Paulo Sergio de Barros Prado

Provedor



Irmandade Sta. Casa de Misericórdia de Arealva

C.N.P.J. 50.741.701/0001-50

Rua Jacintho Ribeiro de Barros, 342 - Fone: (14) 3296-1222 - CEP 17160-000 - AREALVA - SP

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO A QUALQUER TÍTULO, PELA OSC, COM OS RECURSOS REPASSADOS, DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO, INCLUSIVE AQUELE QUE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CELEBRANTE, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, COMPANHEIROS OU PARENTES ATÉ O SEGUNDO GRAU, EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE.

DECLARAÇÃO

Eu, Paulo Sergio de Barros Prado, provedor da IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA, inscrito no CPF 145.638.488-08, declaro que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Arealva-SP, 02 de janeiro de 2024.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA

Paulo Sergio de Barros Prado

Provedor



Irmandade Sta. Casa de Misericórdia de Arealva

C.N.P.J. 50.741.701/0001-50

Rua Jacintho Ribeiro de Barros, 342 - Fone: (14) 3296-1222 - CEP 17160-000 - AREALVA - SP

DECLARAÇÃO DE QUE OS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NÃO SÃO AGENTES POLÍTICOS, NÃO POSSUI PARENTESCO ATÉ 2º. GRAU, INCLUSIVE POR AFINIDADE, COM AGENTES POLÍTICOS DE PODER OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DIRIGENTE DE ORGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA MESMA ESFERA GOVERNAMENTAL OU RESPECTIVO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (A), BEM COMO PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE. (TIRAR)

DECLARAÇÃO

Eu, Paulo Sergio de Barros Prado, provedor da IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA, inscrito no CPF 145.638.488-08, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo CONCEDENTE, não possui parentesco de até 2º. Grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, bom com parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

Arealva-SP, 02 de janeiro de 2024.


IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA
Paulo Sergio de Barros Prado
Provedor



Irmandade Sta. Casa de Misericórdia de Arealva

C.N.P.J. 50.741.701/0001-50

Rua Jacintho Ribeiro de Barros, 342 - Fone: (14) 3296-1222 - CEP 17160-000 - AREALVA - SP

DECLARAÇÃO DE QUE A OSC NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CELEBRAR QUALQUER MODALIDADE DE PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E QUE, PORTANTO, NÃO SE SUBMETE ÀS VEDAÇÕES PREVISTAS NO ART. 39 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E ALTERAÇÕES.

DECLARAÇÃO

Eu, Paulo Sergio de Barros Prado, provedor da IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA, inscrito no CPF 145.638.488-08, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que esta OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações.

Arealva-SP, 02 de janeiro de 2024.


IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA

Paulo Sergio de Barros Prado

Provedor